



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 189 de 14 de outubro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 640/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de forma excepcional do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO os preceitos expressos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade da excepcionalidade da nova constituição do Pregoeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **RAQUEL ELER DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 033.573.376-06, para atuar na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** deste Município como **PREGOEIRA**.

Parágrafo Único – O prazo de vigência da excepcionalidade será de 11 (onze) de outubro do ano de 2019 a 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 11 de outubro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG
